

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 29 / 12 / 05

(Rubrica do Presidente)



Data:

29 / 12 / 05

Número:

7439/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2005

PERÍODO: 2005 A 2006

PRESIDENTE: MARCOS SALLES GOELHO

VICE-PRESIDENTE: ROBERTO BASTOS

1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS

2º SECRETÁRIO: GLAUBER COELHO

ASSUNTO:

VETO À EMENDA DO PL Nº 181/2005

INICIATIVA:

EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO:

VETO ÀS EMENDAS PROPOSTAS AO PROJETO
DE LEI Nº 181/2005.

LEITURA: 10 / 01 / 06

1ª DISCUSSÃO: 1 / 1

2ª DISCUSSÃO: 10 / 01 / 06

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/_____. Ver.: _____

_____/_____/_____. Ver.: _____

_____/_____/_____. Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

Cultura, Esporte e do Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: 1 / 1

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2005

VETO ÀS EMENDAS PROPOSTAS AO PROJETO DE LEI Nº 181/2005

Exmº. Sr.
MARCOS SALLES COELHO
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

VETO A PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: /2005
PROTOCOLO GERAL...: 7439/2005
DATA PROTOCOLO...: 29/12/2005

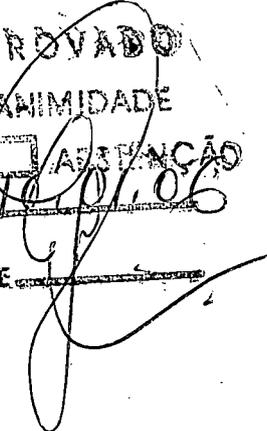
Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a essa Douta Câmara Municipal que **VETEI** as emendas propostas ao Projeto de Lei nº 181/2005, Plano Plurianual do Município – 2006/2009, com base no Relatório Analítico do Departamento de Elaboração e Gestão Orçamentária, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, cuja cópia anexamos.

Reiterando os protestos de estima e consideração, subscrevo-me,

Atenciosamente,


ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

APROVADO
 UNANIMIDADE
 MAIORIA
SESSÃO 29/12/05
PRESIDENTE 

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



Prefeitura Municipal
de Cachoeiro de Itapemirim

**RELATÓRIO ANALÍTICO DE EMENDAS
PROPOSTAS PELO LEGISLATIVO AO PROJETO
DE PLANO PLURIANUAL 2006 A 2009**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



04
8

Relatório para demonstração dos impactos e características das emendas ao Projeto de Lei 083/2005, de autoria do Executivo Municipal, o qual versa sobre o Plano Plurianual 2006 a 2009 do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

DESENVOLVIMENTO:

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Departamento de Elaboração e Gestão Orçamentária

MARCO ANTONIO POUBEL DA SILVA

Supervisor – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Advogado OAB-ES 7306

GECILENO LUIZ DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Elaboração e Gestão Orçamentária

Contador CRC-ES 9779/O



05
8

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento tem como objetivo a apresentação de estudos sobre as características técnicas das emendas ao Plano Plurianual 2006 a 2009 conforme apresentadas pelo Poder Legislativo.

O estudo a ser disponibilizado pretende firmar-se em aspectos técnicos inerentes ao planejamento de políticas públicas, sobretudo no que tange às características específicas de planejamento orçamentário. Tais especificidades nortear-se-ão tendo por base toda a instrumentação legal existente acerca da matéria. Ainda serão consideradas, no documento presente, as características metodológicas utilizadas para a elaboração do processo de planejamento orçamentário realizado.

Quanto ao documento de planejamento especificado, é importante salientar a propriedade de processo integrado. Os objetivos de governo definidos buscam contemplar os anseios da comunidade através de elaboração de diretrizes e metas com ampla participação da mesma. O debate a participação da comunidade são pontos importantes a serem considerados. O processo que culminou no Plano Plurianual 2006 a 2009 para o Município de Cachoeiro de Itapemirim iniciou-se com o desenvolvimento do documento de planejamento de longo prazo denominado Agenda Cachoeiro 21 – o qual contempla as perspectivas para a cidade dentro de um horizonte aproximado de vinte anos e, posteriormente, com as atividades de planejamento estratégico para o Município. Tal planejamento estratégico estrutura-se em programas de governo de cunho integrado entre várias secretarias – e por isso mesmo chamados programas multissetoriais – ou programas de governo a serem executados de forma setorial por secretaria específica.

Portanto, é importante visualizar a integração do documento de Plano Plurianual dentro de um processo amplo de planejamento integrando etapas de longo prazo e a execução de tais etapas dentro de um planejamento derivado de curto prazo, de acordo com as possibilidades financeiras de cada exercício. Em termos técnicos, isso significa dizer que as ações e metas definidas no planejamento de médio prazo, ou seja, no Plano Plurianual devem guardar estrita observância entre os documentos de definição de diretrizes para o exercício financeiro e do documento orçamentário respectivo. Em outras palavras, os Programas de Governo e as ações definidas no Plano Plurianual tornam-se factíveis de serem inclusos no Anexo de Metas e Prioridades das Leis de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e que as ações



06

definidas em tal anexo devem constar nas Leis Orçamentárias Anuais. Tal situação, por definição técnica de planejamento, devem estar em compatibilidade com o Planejamento Estratégico para o Município para tornar possível a consecução das metas aventadas em longo prazo.



07

2. EXPOSIÇÃO DO TEOR DAS PROPOSTAS DE EMENDAS

As alterações propostas ao Projeto de Plano Plurianual 2006 a 2009 tiveram como característica principal a adição de valores a ações já existentes em programas de governo, a inclusão de ações inéditas aos referidos programas e a supressão de ações de determinados programas de governo. Em um caso específico, houve a proposição de inclusão de novo programa de governo ao Plano Plurianual.

A característica principal quanto à autoria das proposições versa sobre a predominância de alterações oriundas de Comissões do Legislativo. Ocorreram ainda proposições de autoria individual por parte de dois edis e proposição coletiva do plenário legislativo.

A Comissão de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente desponta como a autora da maioria das proposições aprovadas. As demais emendas apresentadas por comissão do Legislativo são oriundas da Comissão de Finanças e Orçamento. Ocorreu também a apresentação de emenda coletiva, assinada pelo plenário da Casa Legislativa referente a Apoio a Instituições de Saúde.

As emendas de autoria individual referem-se a proposições efetuadas pelos edis Cláudia Mileipe Festa Lemos e José Carlos Amaral.



08
[Handwritten signature]

3. ANÁLISE DAS EMENDAS POR CONJUNTO

Por agrupamento, as emendas podem ser vistas como tendentes a proposição de alterações ao planejamento governamental quanto a gastos específicos de governo por área. Dessa forma, e até mesmo devido à autoria das emendas como da Comissão de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente, várias das propostas de emendas versam sobre a área voltada à saúde – sobretudo através de alterações no Programa de Governo específico à área de atendimento básico em saúde, a saber: Programa 021 – Atenção à Saúde Básica Cachoeiro.

Outro agrupamento passível de ser realizado é a reunião das emendas tendentes à alterações em programa de governo de atuação junto à população em risco social, a saber: Programa 019 – Minimização dos Efeitos da Exclusão Social.

Grupamento facilmente factível de ser realizado, e até mesmo devido a tais proposições comporem a criação de novo programa de governo, são as emendas voltadas a Promoção e Valorização das Diversidade Histórica e Cultural e das Relações Étnico-Raciais, as quais comporiam programa de governo com tal intitulação.

Houve a ocorrência de proposição de emendas voltadas a infra-estrutura básica urbana. Tais emendas partiram de consideração especificada sobre tais obras e, dessa forma, acabaram por compor proposições tendentes à fuga dos conceitos puramente técnicos de planejamento em médio prazo.

Um último agrupamento das proposições versa sobre alteração no planejamento educacional e são voltadas especificamente a fornecimento de uniformes escolares. Também sobre ponto de vista puramente técnico, tais ações apresentam tendência à fuga dos conceitos técnicos de planejamento em médio prazo.



4. DEMONSTRATIVOS POR ANÁLISE INDIVIDUAL DAS EMENDAS

Protocolo Geral: 5435/2005

Autor: Emenda Coletiva

Origem: Não houve indicação

Destino: Programa 021-Atenção à Saúde Básica – Cachoeiro

Ação: 262-Apoio a Instituições de Saúde

Adição de Valor: R\$ 12.000.000,00

Valor Final da Ação: 20.800.000,00

Notas:

1. A emenda alterou o valor original de Recursos Próprios de R\$ 32.460.00,00 para R\$ 44.460.000,00 não havendo indicação de origem de recursos para a alteração;
2. O Valor do Programa foi alterado de originais R\$ 44.592.000,00 para finais R\$ 56.592.000,00;

Protocolo Geral: 5598/2005

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento

Origem: Programa 054-Marketing Público

Ação 582-Implantação do Canal de TV

Destino: não houve destinação

Notas:

1. A emenda teve por objetivo a supressão de tal ação do Plano Plurianual, a qual contava com valor de R\$ 3.380.000,00 para o período 2007 a 2009.

Protocolo Geral: 5600/2005

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento

Origem: Programa 054-Marketing Público

Ação 581-Implantação de Canal de Rádio FM

Destino: não houve destinação

Notas:

2. A emenda teve por objetivo a supressão de tal ação do Plano Plurianual, a qual contava com valor de R\$ 1.030.000,00 para o período 2007 a 2009.



NO

Protocolo Geral: 5599/2005

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento

Origem: Não houve indicação

Destino: Programa 021-Atenção à Saúde Básica – Cachoeiro

Ação: 282-Construção de Unidades de PSF

Adição de Valor: R\$ 10.000.000,00

Valor Final da Ação: 12.400.000,00

Notas:

1. A emenda vincula ação do Programa 022-Saúde da Família Cachoeiro ao Programa 021- Atenção à Saúde Básica – Cachoeiro, ocorrendo confusão entre programas do PPA.
2. Ocorreu acréscimo nos Recursos Ordinários passando o valor original de R\$ 2.400.000,00 para R\$ 12.400.000,00. Os valores totais do Programa comporiam R\$ 29.800.000,00 originais e R\$ 39.800.000,00 finais.
3. A emenda alterou o valor original de metas 2006 de 03 unidades para 05 unidades, e de metas 2007 a 2009 de 05 para 20 unidades.

Protocolo Geral: 5681/2005

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento

Origem: Não houve indicação

Destino: Programa 026-Educação com inclusão Digital

Ação: 331-Adequação de Unidades de Ensino Fundamental com Recursos Tecnológicos

Adição de Valor: R\$ 120.000,00

Valor Final da Ação: 960.000,00

Notas:

1. A emenda alterou o valor original de Recursos Próprios de R\$ 6.730.000,00 para R\$ 6.850.000,00 não havendo indicação de origem de recursos para a alteração;
2. A emenda alterou o valor original de metas 2006 de 10 unidades para 12 unidades, e de metas 2007 a 2009 de 18 para 20 unidades.



11
8

Protocolo Geral: 5619/2005

Autor: Cláudia Lemos

Origem: Não houve indicação

Destino: Programa 019-Minimização dos Efeitos da Exclusão Social

Ação: 242-Direitos Humanos

Adição de Valor: R\$ 300.000,00

Valor Final da Ação: 530.000,00

Notas:

1. A emenda alterou o valor original de metas 2006 de 3.750 pessoas para 7.000 pessoas, e de metas 2007 a 2009 de 11.250 para 21.000 pessoas.
2. Não houve indicação de recursos para alteração dos valores monetários.

Protocolo Geral: 5619/2005

Autor: Cláudia Lemos

Origem: Não houve indicação

Destino: Programa 019-Minimização dos Efeitos da Exclusão Social

Ação: 246-Atendimento Psicossocial à População Carente

Adição de Valor: R\$ 300.000,00

Notas:

1. A emenda incluiu a ação no Plano Plurianual, definindo metas 2006 de 400 pessoas e 2007 a 2009 de 1.200 pessoas. Faz-se observar a definição aparentemente estranha do produto da ação, a saber: atendimento rede social.

Origem: Não houve indicação

Destino: Programa 019-Minimização dos Efeitos da Exclusão Social

Ação: 247-Apoio aos Dependentes Químicos

Adição de Valor: R\$ 800.000,00

2. A emenda incluiu a ação no Plano Plurianual, definindo metas 2006 de 100 pessoas e 2007 a 2009 de 300 pessoas. Faz-se observar a definição aparentemente estranha do produto da ação, a saber: atendimento rede social.

Origem: Não houve indicação

Destino: Programa 019-Minimização dos Efeitos da Exclusão Social

Ação: 248-Ampliação da UNICI

Adição de Valor: R\$ 100.000,00



12

3. A emenda incluiu a ação no Plano Plurianual, definindo metas 2006 de 1 unidade. Faz-se observar a definição aparentemente estranha do produto da ação, a saber: ampliação de construção.
4. Todas as ações inclusas alteraram o valor dos Recursos Ordinários previstos de R\$ 30.000.000,00 para R\$ 31.500.000,00 e do Total do Programa de R\$ 37.896.000,00 para 39.396.000,00.
5. Não houve indicação de recursos para alteração dos valores monetários.

Protocolo Geral: 6771/2005

Autor: José Carlos Amaral

Origem: Não houve indicação

Destino: Programa 025-Construção da Nova Educação

Ação: 323-Fornecimento de Uniformes da Educação Infantil

Adição de Valor: R\$ 900.000,00

Notas:

1. A emenda incluiu a ação no Plano Plurianual, definindo metas 2006 de 2.500 pessoas e 2007 a 2009 de 8.779 pessoas.

Origem: Não houve indicação

Destino: Programa 019-Minimização dos Efeitos da Exclusão Social

Ação: 323-Fornecimento de Uniformes do Ensino Fundamental

Adição de Valor: R\$ 500.000,00

Notas:

2. A emenda incluiu a ação no Plano Plurianual, definindo metas 2006 de 1.272 pessoas e 2007 a 2009 de 1.272 pessoas.
3. Não houve indicação de recursos para alteração dos valores monetários.

Protocolo Geral: 6285/2005

Autor: Comissão de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente

Origem: Programa 001-Administração Geral

Ação 018-Gerenciamento de Transportes

Valor Suprimido da Ação: R\$ 3.000.000,00

Valor Final da Ação: R\$ 43.000.000,00

Valor Original da Ação: R\$ 46.000.000,00

Programa 034-Serviços Urbanos

Ação 4088-Manutenção dos Serviços Urbanos

Valor Suprimido da Ação: R\$ 3.000.000,00



13

Valor Final da Ação: R\$ 92.017.204,00

Valor Original da Ação: R\$ 95.017.204,00

Destino: Programa xxx-Programa de Promoção e Valorização das Diversidades Históricas e Culturais e das Relações Étnico-Raciais

Ação: xxx-Criação de Centro de Documentação, Estudo, Pesquisas, Estatísticas e Diagnósticos da Diversidade Étnico-Racial

Produto: não definido

Adição de Valor: R\$ 6.000.000,00

Unidade de Medida: percentual

Meta 2006: 32,50 %

Meta 2007 a 2009: 67,50 %

Ação: xxx-Manutenção do Centro Documentação, Estudo, Pesquisas, Estatísticas e Diagnósticos da Diversidade Étnico-Racial

Produto: não definido

Adição de Valor: R\$ 360.000,00

Unidade de Medida: percentual

Meta 2006: R\$ 110.000,00

Meta 2007 a 2009: R\$ 250.000,00

Ação: xxx-Realização de Pesquisas, Estatísticas e Diagnósticos sobre as condições econômicas, sociais, culturais e ambientais dos diversos grupos étnicos-raciais

Produto: não definido

Adição de Valor: R\$ 360.000,00

Unidade de Medida: percentual

Meta 2006: R\$ 110.000,00

Meta 2007 a 2009: R\$ 250.000,00

Ação: xxx-Oferecer entendimento sobre relações étnico-raciais e diversificação cultural

Produto: não definido

Adição de Valor: R\$ 360.000,00

Unidade de Medida: percentual

Meta 2006: R\$ 110.000,00

Meta 2007 a 2009: R\$ 250.000,00

Ação: xxx-Oferecer incentivo e apoio às iniciativas com estes propósitos

Produto: não definido

Adição de Valor: R\$ 360.000,00

Unidade de Medida: percentual

Meta 2006: R\$ 110.000,00

Meta 2007 a 2009: R\$ 250.000,00

Ação: xxx-Dotar de infra-estrutura os locais (regiões) com características visíveis e marcantes de determinadas raças/etnias

Produto: não definido

Adição de Valor: R\$ 360.000,00

Unidade de Medida: percentual

Meta 2006: R\$ 110.000,00

Meta 2007 a 2009: R\$ 250.000,00



14

Ação: xxx-Oferecer ininterruptamente a formação de oficinas histórico-culturais

Produto: não definido
Adição de Valor: R\$ 360.000,00
Unidade de Medida: percentual
Meta 2006: R\$ 110.000,00
Meta 2007 a 2009: R\$ 250.000,00

Ação: xxx-Estabelecer intercâmbio com entidades do gênero

Produto: não definido
Adição de Valor: R\$ 360.000,00
Unidade de Medida: percentual
Meta 2006: R\$ 110.000,00
Meta 2007 a 2009: R\$ 250.000,00

Ação: xxx-Criar mecanismo que propiciem a capacitação de educadores para este fim

Produto: não definido
Adição de Valor: R\$ 410.000,00
Unidade de Medida: percentual
Meta 2006: R\$ 160.000,00
Meta 2007 a 2009: R\$ 250.000,00

Ação: xxx-Incentivar e apoiar projetos que despertem a auto-estima étnico racial

Produto: não definido
Adição de Valor: R\$ 360.000,00
Unidade de Medida: percentual
Meta 2006: R\$ 110.000,00
Meta 2007 a 2009: R\$ 250.000,00

Ação: xxx-Incentivar, apoiar e oferecer condições aos educadores populares para consecução do seus objetivos

Produto: não definido
Adição de Valor: R\$ 410.000,00
Unidade de Medida: percentual
Meta 2006: R\$ 160.000,00
Meta 2007 a 2009: R\$ 250.000,00

Ação: xxx-Oferecer visibilidade social às ações que objetivem as relações étnicos-raciais

Produto: não definido
Adição de Valor: R\$ 360.000,00
Unidade de Medida: percentual
Meta 2006: R\$ 110.000,00
Meta 2007 a 2009: R\$ 250.000,00

Ação: xxx-Capacitar profissionais de saúde para identificação de doenças típicas de determinada raça-etnia

Produto: não definido
Adição de Valor: R\$ 360.000,00
Unidade de Medida: percentual
Meta 2006: R\$ 110.000,00
Meta 2007 a 2009: R\$ 250.000,00



15/4

Ação:xxx-Oferecer espaços de debates e de apresentações multicultural e pluriétnicos

Produto:não definido

Adição de Valor: R\$ 360.000,00

Unidade de Medida: percentual

Meta 2006: R\$ 110.000,00

Meta 2007 a 2009: R\$ 250.000,00

Ação:xxx-Aquisição de material didático e estrutural para realização das atividades

Produto:não definido

Adição de Valor: R\$ 360.000,00

Unidade de Medida: percentual

Meta 2006: R\$ 110.000,00

Meta 2007 a 2009: R\$ 250.000,00

Ação:xxx-Confeção de material de divulgação e publicidade realçando a diversidade étnico-racial

Produto:não definido

Adição de Valor: R\$ 360.000,00

Unidade de Medida: percentual

Meta 2006: R\$ 110.000,00

Meta 2007 a 2009: R\$ 250.000,00

Notas:

1. Houve indicação de valor de R\$ 6.000.000,00 para aplicação no programa. No entanto, apenas uma ação indica o total desse valor para aplicação na mesma. Portanto, para um programa de valor total de R\$ 11.500.000,00 faltaria indicar R\$ 5.500.000,00 como origem de valor.
2. Não houve definição dos produtos de cada ação.
3. As unidades de medida das ações foram definidas como Percentual. No entanto, para todas as ações exceto uma as metas físicas são indicadas como valor monetário.
4. Houve confusão de entendimento quando da definição de várias ações, definindo-se instrumentos como ações a serem realizadas. Por exemplo, confecção de material ou aquisição de material. Tais fatos são meios para a execução da ação, e não o modo de se atingir o objetivo do Programa. Em outros termos técnicos, entendeu-se objeto (natureza) da despesa como meio de atingimento do objetivo do programa (ação).
5. Não houve definição de Objetivo Estratégico de Governo.



16
B

Protocolo Geral: 6286/2005

Autor: Comissão de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente

Origem: Não houve indicação

Destino: Programa 021-Saúde Básica Cachoeiro

Ação: 262-Apoio a Instituições de saúde

Valor Original de Recursos Ordinários: R\$ 32.460.000,00

Valor Final de Recursos Ordinários: R\$ 36.250.000,00

Diferença Recursos Ordinários: R\$ 3.790.000,00

Valor Original do Programa: R\$ 44.592.000,00

Valor Final do Programa: R\$ 86.782.000,00

Diferença do Valor Total do Programa: R\$ 42.190.000,00

Valor Original da Ação: R\$ 8.800.000,00

Valor Final da Ação: R\$ 38.400.000,00

Diferença Valor da Ação: R\$ 29.600.000,00

Notas:

1. Há divergência no confronto de valores adicionados aos Recursos Ordinários, ao Valor Total do Programa e à Ação, conforme demonstrado acima.
2. Os valores definidos para cada entidade em cada ano são incongruentes, a saber: Hospital Evangélico receberia em 2006 valor de R\$ 3.600.000,00 e no período 2007 a 2009 total de R\$ 10.000.000,00. A soma das parcelas perfaz total diverso dos R\$ 14.400.000,00 definidos pela emenda para a entidade. O mesmo raciocínio pode ser aplicado à definição de valores para a entidade Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim. A entidade Hospital Infantil teve por definição de valores para 2006 total de R\$ 2.400.000,00 e para o período 2007 a 2009 valor de R\$ 7.200.000,00. A soma das parcelas coincide com o indicado pela emenda, a saber: R\$ 9.600.000,00. O somatório final das indicações para cada entidade perfaz total de R\$ 38.400.000,00. Este é o valor final da ação e que diverge dos demais somatórios.



17

Protocolo Geral: 6288/2005

Autor: Comissão de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente

Origem: Programa 021-Atenção à Saúde Básica-Cachoeiro

Ação 273-Reaparelhamento do Laboratório Municipal

Adição de Valor: R\$ 150.000,00

Valor Final da Ação: R\$ 300.000,00

Ação 275-Reforma Unidades de Saúde

Adição de Valor: R\$ 100.000,00

Valor Final da Ação: R\$ 170.000,00

Ação: 258-Ampliação Unidades de Saúde

Adição de Valor: R\$ 100.000,00

Valor Final da Ação: R\$ 200.000,00

Ação: 265-Implantação de Farmácia Popular

Adição de Valor: R\$ 70.000,00

Valor Final da Ação: R\$ 210.000,00

Ação: 266-Manutenção de Assistência Farmacêutica

Adição de Valor: R\$ 1.500.000,00

Valor Final da Ação: R\$ 6.000.000,00

Ação: 269-Manutenção do Laboratório Municipal

Adição de Valor: R\$ 600.000,00

Valor Final da Ação: R\$ 1.200.000,00

Ação: 271-Reaparelhamento da Rede Básica

Adição de Valor: R\$ 600.000,00

Valor Final da Ação: R\$ 1.800.000,00

Ação: 274-Reforma de Unidades de Saúde

Adição de Valor: R\$ 100.000,00

Valor Final da Ação: R\$ 200.000,00



Notas:

1. A emenda alterou o valor original de Recursos Próprios de R\$ 32.460.000,00 para R\$ 36.250.000,00 não havendo indicação de origem de recursos para a alteração.

Protocolo Geral: 6288/2005

Autor: Comissão de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente

Origem: Não houve indicação

Destino: Programa 021-Atenção à Saúde Básica-Cachoeiro

Ação xxx-Melhorias de Emergência e Urgência

Adição de Valor: R\$ 500.000,00

Notas:

1. A emenda incluiu a ação no Plano Plurianual, definindo metas 2006 de 01 unidade para o produto Ampliação do Pronto-Socorro da Santa Casa. Faz-se observação quanto à condição jurídica da entidade e de aplicação de recursos públicos em patrimônio próprio da mesma.
2. Não houve indicação de valores para origem dos recursos monetários.

Protocolo Geral: 6290/2005

Autor: Comissão de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente

Origem: Programa 019-Minimização dos Efeitos da Exclusão Social

Ação: 241-Construção de Praia Doce

Valor da Ação: R\$ 208.000,00

Destino: não houve destinação.

Notas:

1. A emenda teve por objetivo a supressão de tal ação do Plano Plurianual, a qual contava com valor de R\$ 208.000,00 buscando atender 100.000 pessoas em 2006 e 108.000 pessoas no período 2007 a 2009.

Protocolo Geral: 6289/2005

Autor: Comissão de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente

Origem: Programa 011-Difusão das Atividades Esportivas e Culturais

Ação: 032-Realização de Eventos Festivos e Esportivos

Valor da Ação: R\$ 13.200.000,00

Destino: Programa 011-Difusão das Atividades Esportivas e Culturais

Ação: 032-Realização de Eventos Festivos e Esportivos



101

Supressão de Valor: R\$ 1.500.000,00

Valor Final da Ação: R\$ 11.700.000,00

Notas:

1. A emenda foi realizada com base no Projeto de Plano Plurianual que foi posteriormente substituído. Portanto, as informações confrontam-se com o Projeto final de PPA.

Origem: Programa 007-Gestão de Políticas Públicas Para o Desenvolvimento Urbano

Ação: 149-Implantação de Redes de Drenagem

Valor da Ação: R\$ 2.144.000,00

Notas:

2. A emenda atribui ao Programa 007 uma ação originária do Programa 011- Projeto Nosso Bairro.

Destino: Programa 007-Gestão de Políticas Públicas Para o Desenvolvimento Urbano

Ação: xxx-Construção de Galeria no córrego que corta o bairro Coramara

Adição de Valor: R\$ 500.000,00

Ação: xxx-Construção de Galeria de esgoto no bairro São Geraldo

Adição de Valor: R\$ 500.000,00

Ação: xxx-Refazer galeria de esgoto do bairro Nova Brasília

Adição de Valor: R\$ 500.000,00

Notas:

3. A emenda atribuiu ao programa 007 ações diversas do objetivo do programa, a saber: definir ações integradas que promovam o crescimento social e urbano e o fortalecimento institucional da Gestão Pública Municipal. Observa-se a existência de programa específico de Infra-Estrutura Urbana com ação pertinente de construção de galerias.

Diretoria Legislativa
Parecer Jurídico

Veto ao PL n° 181/2005

Sr. Presidente,

Creio que a intenção do Executivo é opor Veto ao PL n° 181/05. Entretanto, tecnicamente o veto não existiu, pois não se veta emendas. Após a aprovação as emendas deixam de existir e integram a própria lei. É a própria lei.

Regula a Constituição Federal e pelo princípio de simetria, também a Lei Orgânica do Município que, *in verbis*: "Art. 66-

§ 1º- Se o Presidente da República (lê-se também Prefeito) considerar o projeto inconstitucional ou contrário ao interesse público, veta-lo-a total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis,

§ 2º- o veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou alínea. (parênteses nosso).

Pelo que infere do comando constitucional, não houve veto. Sugiro o encaminhamento a Comissão de Constituição e Justiça para decisão final. Caso a decisão seja pela não apreciação sugiro que retorne o projeto ao Executivo o mais breve possível, para a oposição do veto dentro das formalidades vez que se da Comissão de Justiça for pelo não acatamento o prazo para a oposição esta transcorrendo e é fatal.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal, 10 de janeiro de 2006.


Ângela de Paula Barboza
OAB/ES 5183

CÓPIA

PARECER COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer: Veto ao Projeto de Lei nº 181/2005
Iniciativa: Poder Executivo
Relator: Glauber coelho

Relatório

Trata-se de matéria de veto ao PL 181/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o exercício de 2006/2009

Inobstante o parecer do jurídico que alerta pela não observância da técnica formal para oposição do veto, entendo que a forma proposta não veda o entendimento do objetivo do autor, estando claro que a intenção é vetar as emendas propostas pelos vereadores aos programas de governo constantes no projeto.

Observa-se ainda pela justificativa do corpo técnico realmente a inviabilidade de se manter as alterações aprovadas.

A matéria é relevante para o município estando as atividades de governo do exercício de 2006 dependentes da presente lei. O retardamento da apreciação importará em graves prejuízos para Cachoeiro e seus municípios.

VOTO DO RELATOR:

Pelo exposto, eleito para representar os interesses da sociedade cachoeirense, deixo de me ater a ritos processualísticos sendo de maior relevância o interesse social, voto pelo encaminhamento da matéria e apreciação plenária.

VOTO DO PRESIDENTE:

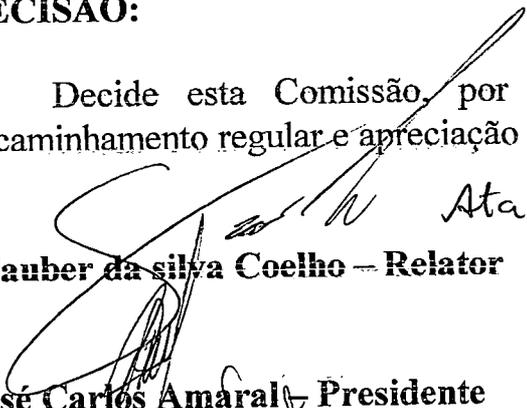
Voto com o relator.

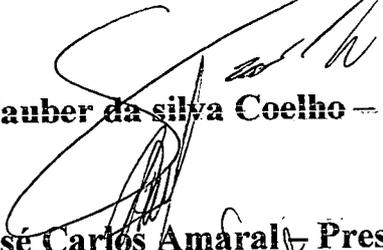
VOTO DO MEMBRO:

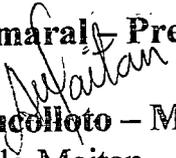
Pelo encaminhamento regular da matéria.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular e apreciação Plenária.

 Ata - 10/01/06
Glauber da Silva Coelho – Relator


José Carlos Amaral – Presidente


Alexsander Zucolloto – Membro
Alexandre Valdô Maitan - Suplente

OK




**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXSANDER ZUCOLOTTI				
CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X			
ELIAS DE SOUZA		X		
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
MARCOS SALLES COELHO				
NILTON GONÇALVES DE REZENDE	X			
REGINA TRAVÁGLIA	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS		X		

08 02

OBSERVAÇÃO:

leto ao PL

- PROJETO Nº _____
 REQUERIMENTO Nº _____
 DATA: 10/10/06

RESULTADO DA VOTAÇÃO

- APROVADO EM _____
 DISCUSSÃO POR 8x2
 SALA DAS SESSÕES 10/10/06

 PRESIDENTE

- REJEITADO
 POR _____
 SALA DAS SESSÕES / /

 PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
 POR _____
 SALA DAS SESSÕES / /

 PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA
 REQUERIMENTO DO EI

SALA DAS SESSÕES / /

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUNTADAS:

Protocolos 19 (dezenove) fls. af.

- 1 - 10 / 01 / 06 - Parecer Com. Const. Justiça e Redação Lb 20/22
- 2 - 10 / 01 / 06 - Solha Notação Prefeito L. 23
- 3 - / / -
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -